Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 480 , DE 2024.

(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 25/04/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar, solicitando a instalação de uma faixa elevada para travessia de pedestres, na Rua Souza Naves, próximo ao nº 2234, no bairro Parque São Paulo.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de abril de 2024.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificação

A necessidade de construção de uma faixa de pedestre elevada na Rua Souza Naves, próxima ao nº 2234, no bairro Parque São Paulo, é evidenciada pela presença da instituição Gerar, um centro dedicado ao desenvolvimento educacional e profissional de jovens. A Gerar desempenha um papel crucial na preparação desses jovens para o mercado de trabalho, oferecendo cursos, aulas e apoio para exames vestibulares.

Considerando que esta área apresenta uma concentração significativa de estudantes, a maioria dos quais transitando diariamente para e da instituição, é imperativo garantir sua segurança ao atravessar a via. A Rua Souza Naves é caracterizada por seu tráfego rápido, o que representa um risco considerável para os pedestres, especialmente para os jovens que podem não estar plenamente conscientes dos perigos do trânsito.

Portanto, a implementação de uma faixa de pedestre elevada neste ponto específico é uma medida proativa e preventiva para mitigar os riscos à segurança dos alunos. Essa intervenção proporcionará uma travessia mais segura, reduzindo o potencial de acidentes e promovendo um ambiente viário mais acessível e protegido para toda a comunidade estudantil e os moradores locais.

ENCAMINHADO DIRETORIA LEGISLATIVA